

E Sisto
21/6/2027

Piedade, 15 de junho de 2021.

Autoria do Vereador: Alex Pinheiro da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 050/2021**, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

Publika 30/06/2021


Maria J. Godinho
Pereira da Silva
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Piedade, 15 de junho de 2021.

Ao

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Ref.: Requerimento n.º 50/2021 da Câmara Municipal de Piedade

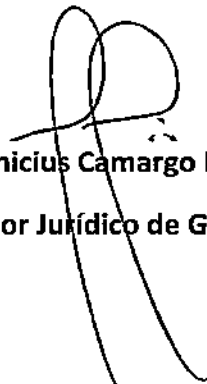
Em atendimento ao requerimento nº 50/2021, elaborado pelo Vereador Alex Pinheiro da Silva, referente a implantação do Pró-Social para a regularização da situação de Municípios com pendências no IPTU, ISS, etc.;

Diante dos questionamentos apresentados, informamos que está sendo analisado a possibilidade de elaboração para implantação do projeto Pró-Social, juntamente com o Setor de Tributos.

Ademais, somente após a conclusão quanto a viabilidade do projeto, poderá ser implantado e encaminhado para Câmara Municipal.

Desta forma, vimos respeitosamente responder aos questionamentos por Vossa Senhoria apresentados, limitado ao exposto, fique com meu voto de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vinicius Camargo Leal

Assessor Jurídico de Gabinete

7